

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 02 07 18  
Emissor  
Responsável



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 0019/2018

DE 02 DE JULHO DE 2018.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 108 da Lei Complementar nº 001 de 06/09/2011, e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidor Sr. **JOÃO LUIZ ELIZIÁRIO**, Titular do Cargo de Provimento Efetivo de Porteiro desta Câmara Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 (dois) de Julho de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017.

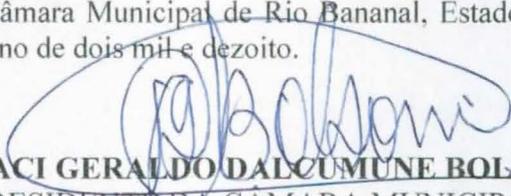
Parágrafo único – Nos termos do § 12 do art. 108 da Lei Complementar nº 001 de 06/09/2011, fica convertido 10 (dez) dias do período de férias do servidor a que se refere o caput deste artigo em dinheiro (abono pecuniário), devendo o servidor gozar os 2/3 das férias no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos Dois (02) dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

  
**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS